



Decreto Nº 40 - de 25 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.899,29 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.899,29 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.029.1.0018 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ILUMINAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 8.359,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.359,29

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 8.359,29

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 7.040,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.040,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 7.040,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 16.899,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 7.040,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.040,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 7.040,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 8.359,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.359,29

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 8.359,29

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 16.899,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Abril de 2016


JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49